

A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca**01 Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados**

As actividades económicas no âmbito desta Divisão encontram-se estruturadas em sete grupos:

- Agricultura (Grupo 011, 012 e 013)
- Produção animal (Grupo 014)
- Agricultura e produção animal combinadas (Grupo 015)
- Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal (Grupo 016)
- Caça, repovoamento cinegético e actividades dos serviços relacionados (Grupo 017).

Nos Grupos 011, 012 e 013 (Agricultura) estão compreendidos todas as culturas agrícolas, realizadas ao ar livre, sob coberto (estufas) ou de outro modo, procurando o detalhe de âmbito inferior aos Grupos estruturar as culturas temporárias e as permanentes.

O Grupo 014 (Produção animal) compreende as explorações pecuárias em regime extensivo, semi-intensivo e intensivo.

Os princípios do Grupo 015 (Agricultura e Produção Animal Combinadas) afastam-se dos princípios gerais adoptados na estruturação de outras actividades. A criação deste grupo assenta no facto de existirem unidades de produção com culturas agrícolas e com animais combinadas, pertencentes ao mesmo agricultor, com um rácio de especialização na parte agrícola ou animal igual ou superior a 66% da margem bruta total.

No Grupo 016 (Actividades dos Serviços Relacionados com a Agricultura e com a Produção Animal) incluem-se serviços destinados principalmente às explorações agrícolas. Estas actividades tendem, cada vez mais, a ser realizadas por unidades especializadas, independentes das próprias explorações.

O Grupo 017 (Caça, Repovoamento Cinegético e Actividades dos Serviços Relacionados) compreende as actividades de exploração de zonas de caça, o fomento, ordenamento e de outros serviços similares relativos à caça.

As actividades desta Divisão não incluem a transformação dos produtos agrícolas.

Não inclui:

- Transformação dos produtos agrícolas (10, 11 e 12);
- Drenagem de terrenos e trabalhos de construção (F);
- Cooperativas que comercializam os produtos agrícolas (G);
- Actividades veterinárias (75000);
- Plantação e manutenção de jardins (81300).

011 Culturas temporárias**0111 Cerealicultura (excepto arroz), leguminosas secas e sementes oleaginosas**

01111 Cerealicultura (excepto arroz)

Compreende a cultura de milho, mapira, mexoeira, trigo, outros cereais.

Não inclui:

- Cultura de milho doce (01139);
- Descasque de arroz (10612).

01112 Cultura de leguminosas secas e de sementes oleaginosas

Compreende as culturas não permanentes, de leguminosas secas (ervilhas, feijões, grão de bico, favas, etc.) e de sementes oleaginosas (soja, amendoim, girassol, colza, gergelim, cárтamo, sésamo, mostarda, etc.).

Não inclui:

- Cultura de frutos oleaginosos de plantas permanentes, tais como coco, palmeira e mafurra (01240)

0112 Cultura de arroz

01120

0113 Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos

01131 Cultura de mandioca

01139 Cultura de produtos hortícolas e de outras raízes e tubérculos

Compreende as culturas ao ar livre ou em estufa de produtos hortícolas como abóbora, cogumelos, tomate, cebola, cenoura, alface, feijão verde, beringela, pepino, quiabo, couve, repolho, nabo, alho, cogumelos, beterraba para saladas, etc. Inclui cultura de melões, melancias e milho doce, batata (inclui batata doce), inhame, raízes de chicória, raízes e tubérculos com elevado teor de amido e outras raízes e tubérculos.

Não inclui:

- Cultura da mandioca (01131);
- Cultura de flores e de plantas ornamentais (01191);
- Cultura de sementes e plantas forrageiras (01199);
- Pimentas, pimentões e outras culturas de especiarias e de condimentos (01260);
- Cultura de materiais de Propagação vegetativa (viveiros) (01300);
- Apanha de cogumelos (02300).

0114 Cultura de cana-de-açúcar

01140

Não inclui:

- Beterraba para salada (01139).

0115 Cultura de tabaco

01150

Compreende a produção e tratamento preliminar do tabaco na exploração agrícola.

Não inclui:

- Fabricação de produtos de tabaco (12002).

0116 Cultura de plantas têxteis

Compreende a cultura de fibras têxteis (algodão, sisal, juta, linho, cânhamo, ramie e outras fibras vegetais).

01161 Cultura de algodão

Compreende a produção e preparação preliminar do algodão na exploração agrícola.

01162 Cultura de sisal

01169 Outras culturas de plantas têxteis

Compreende a cultura de outras fibras têxteis não consideradas nas Subclasses anteriores tais como juta, linho, cânhamo, ramie e outras fibras vegetais.

0119 Outras culturas temporárias

01191 Cultura de flores e de plantas ornamentais

Compreende a cultura de flores, sementes de flores e plantas ornamentais

01199 Outras culturas temporárias, n.e

Compreende, nomeadamente, a cultura de plantas forrageiras e de sementes de espécies forrageiras e de outras culturas temporárias não incluídas nas subclasses anteriores.

Não inclui:

- Culturas temporárias de especiarias, plantas aromáticas e farmacêuticas (01260).

012 Culturas permanentes

0121 Cultura de frutos tropicais e subtropicais

01210

Compreende, nomeadamente, a cultura de abacates, bananas, mangas, papaias, ananases ou abacaxis, goiabas, lichias, maçanica e de outros frutos tropicais e subtropicais.

Não inclui:

- Cultura de caju (01231);
- Cultura de coco (01240);
- Produção de vinho (11020).

0122 Cultura de citrinos

01220

Compreende a cultura de laranja, tangerina, limas, limões, toranjas, clementinas, mandarinas e de outros citrinos.

0123 Cultura de outros frutos (inclui frutos de casca rija), em árvores e arbustos

01231 Cultura do caju

Compreende, nomeadamente, a cultura de caju e a apanha de castanha de caju.

01239 Cultura de outros frutos (inclui de casca rija), em árvores e arbustos, n.e.

Compreende, nomeadamente, a cultura de morangos, amêndoas, maçãs, peras, pêssegos, cerejas, nectarinas, ameixas, tâmaras, figos e noz.

Não inclui:

- Cultura de frutos oleaginosos (01240);
- Cultura de coco (01240);
- Apanha de pinhas (02300).

0124 Cultura de frutos oleaginosos

01240

Compreende a cultura de sementes e frutos para produção de óleos, tais como, coco, palma e mafurra.

Não inclui:

- Cultura de soja, girassol, amendoim e outras culturas não permanentes de sementes oleaginosas (01112).

0125 Culturas de plantas destinadas à preparação de bebidas

01251 Cultura de chá

Não inclui:

- Transformação de folhas de chá (10792).

01259 Outras culturas de plantas destinadas à preparação de bebidas

Compreende a cultura de outras plantas para a preparação de bebidas, não consideradas nas subclasse anteriores tais como café, mate e cacau.

0126 Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais e farmacêuticas

01260

Compreende, nomeadamente, a cultura de plantas para especiarias e fins aromáticos (pimenta, pimentões, salsa, coentro, malagueta, noz-moscada, canela, cravo da índia, gengibre, funcho, baunilha, vanilla, narcóticos, etc.) e de plantas utilizadas em perfumaria, farmácia ou para fins insecticidas, fungicidas ou fins semelhantes.

0129 Outras culturas permanentes

01290

Compreende, nomeadamente, a cultura de árvores de borracha, árvores de natal, árvores para extração de seiva, culturas não alimentares destinados a produção de biocombustível como Jatropha, rícino, etc. e outras culturas permanentes.

013 Cultura de materiais de propagação vegetativa (viveiros)

0130

01300

Compreende, nomeadamente, cultura de plantas vivas, bulbos, tubérculos e raízes; estacas, enxertos, gomas, rebentos e rizomas em vegetação ou em flor, mudas, plantas de viveiro, micélios de cogumelos, alporques e outros micélios para plantação, propagação de plantas para ornamentação, incluindo as turfas para o transplante e de outras culturas para plantação.

Não inclui:

- Viveiros florestais (02100).

014 Produção animal

Compreende as unidades de produção cuja actividade reside exclusivamente ou principalmente na produção animal, excepto animais marinhos.

0141 Bovinicultura

01410

Compreende a criação de bovinos para produção da carne, para produção de leite cru e a desnatação de leite quando feita na própria exploração. Inclui a produção do sémen do bovino.

Não inclui:

- Alojamento e prestação de cuidados a animais de criação (01620);
- Transformação de leite (10501);

0142 Criação de gado ovino e caprino

01420

Compreende também a produção de lã e de leite cru de ovinos e caprinos, assim como a desnatação de leite quando feita na própria exploração.

Não inclui:

- Tosquia de ovinos por terceiros (01620);
- Alojamento e prestação de cuidados a animais de criação (01620);

- Lã resultante do abate (10101);
- Transformação de leite (10501).

0143 Suinicultura

01430

Não inclui:

- Peles e couros resultantes do abate (10101).

0144 Avicultura

01440

Compreende a criação de galinhas (inclui galinhas do mato), perus, patos e gansos. Inclui criação de avestruzes, produção de ovos e exploração de chocadeiras para avicultura.

Não inclui:

- Criação de codornizes, pombos e faisões (01499);
- Produção de penas ou penugem (10102).

0149 Outra produção animal

01491 Apicultura

Compreende a: criação de abelhas; produção de mel e de cera de abelha; produção de pólen; produção de geleia real e de veneno de abelha; utilização das abelhas na polinização para efeitos de aumentos da produção (frutos, sementes, etc.) e de outros produtos das abelhas.

Não inclui:

- Fabricação de produtos alimentares a partir do mel (10799);
- Fabricação de produtos de cosmética a partir do mel ou da cera (20232).

01499 Outra produção animal, n. e.

Compreende a criação de animais não considerados nas subclasse anteriores, qualquer que seja o fim a que se destinam, tais como a criação de coelhos para produção de carne e peles, criação de camelos, de cavalos, gado asinino e muar, de répteis, de bichos-da-seda (inclui produção de casulos), de caracóis, de pombos, codornizes, faisões, pássaros, animais de estimação (cães para caça, guarda e companhia, gatos, etc.) e outros animais. Inclui também a produção de ovos destes animais.

Não inclui:

- Criação de perus, patos, galinhas, gansos e avestruzes (01440);
- Alojamento e prestação de cuidados a animais de criação (01620);
- Produção de couros e peles de caça (01700);
- Criação ou viveiros de rãs, de crocodilos e de peixe (03220);
- Escolas de equitação (85410);
- Exploração de estábulos de corridas de cavalos (93190);
- Treino de animais de estimação (96090).

015 Agricultura e produção animal combinadas**0150****01500**

Compreende todas as unidades de produção com culturas agrícola e animais combinadas (culturas mistas) com um rácio de especialização na parte agrícola ou na parte animal igual ou superior a 66% da margem bruta total.

Não inclui:

- Culturas temporárias combinadas (011);
- Culturas permanentes combinadas (012);
- Produção animal combinada (014).

016 Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal, excepto serviços de veterinária**0161 Actividades dos serviços relacionados com a agricultura****01610**

Compreende as actividades dos serviços relacionados com a agricultura, executadas por terceiros, por contrato, à tarefa ou qualquer outra forma, tais como: preparação de terrenos, sementeiras e sachas; tratamento e protecção de culturas (inclui a pulverização aérea); podas de árvores e de arbustos; transplantação de arroz e desbaste de beterrabas e de outras culturas; colheita de produtos agrícolas; protecção contra animais nocivos em conexão com a agricultura; exploração de sistemas de rega; aluguer de máquinas e de equipamento agrícola com operador.

Não inclui:

- Preparação de produtos agrícolas para venda (01630);
- Drenagem de terrenos e trabalhos de construção (F);
- Comércio por grosso e agentes do comércio de frutos e de produtos agrícolas (46);
- Arquitectura paisagística (71101);
- Actividades dos agrónomos e outra consultoria (74900);
- Aluguer de máquinas agrícolas sem operador (77301);
- Plantação e manutenção de jardins (81300);
- Organização de feiras e exposições agrícolas (82300).

0162 Actividades dos serviços relacionados com a produção animal, excepto serviços de veterinária

Compreende as actividades dos serviços relacionados com a produção animal executadas por terceiros, por contrato, à tarefa ou qualquer outra forma, tais como: inseminação artificial; alojamento e cuidados especiais com animais de criação (limpeza, etc.); tosquia e ordenha; condução e pastoreio; fomento da reprodução de animais de criação. Inclui actividades dos ferradores.

Não inclui:

- Actividades veterinárias e vacinação de animais (75000);
- Aluguer de animais de criação (77309);
- Actividades dos serviços para promover a caça comercial e captura de animais com armadilha (94990);
- Actividades de treino, alojamento e tratamento de animais de estimação (96090).

0163 Preparação de produtos agrícolas para venda**01630**

Compreende: preparação (limpeza, corte, classificação, desinfecção) de produtos agrícolas primários; descarçoamento de algodão; preparação de folhas de tabaco e de grãos de cacau. Estas actividades são executadas por terceiros, por contrato ou à tarefa.

Não inclui:

- Preparação de produtos agrícolas de culturas não permanentes pelo agricultor (011);
- Preparação de produtos agrícolas de culturas permanentes pelo agricultor (012);
- Actividades de destalagem e ressecagem do tabaco (12001);
- Comércio por grosso de matérias-primas agrícolas (462).

0164 Preparação e tratamento de sementes para propagação**01640**

Compreende as actividades de preparação das sementes para aumentar a sua qualidade de propagação através da eliminação dos materiais inertes e impurezas remoção das sementes com tamanho inferior, defeituosas ou prematuras, assim como remoção da humidade das sementes para melhor armazenagem. Inclui secagem, limpeza, classificação e tratamento de sementes antes da sua comercialização, assim como o tratamento das sementes geneticamente modificadas.

Não inclui:

- Cultura de sementes temporárias (011);
- Cultura de sementes permanentes (012);
- Transformação de sementes para obter óleo (10401);
- Investigação para desenvolver ou modificar novas formas de sementes (72100).

017 Caça, repovoamento cinegético e actividades dos serviços relacionados**0170****01700**

Compreende as actividades de gestão cinegética, nomeadamente, o fomento e ordenamento visando a produção de caça e a exploração de zonas de caça. Inclui a captura de alguns mamíferos marinhos (ex: morsas e focas) e de animais para jardins zoológicos e investigação, assim como peles e couros resultantes desta actividade.

Compreende também, os serviços relacionados com a caça e repovoamento cinegético, executados por terceiros, tais como, fiscalização da caça apoio à caça (condução de matilhas de cães, utilização de negaças, etc.), elaboração de planos de ordenamento e intermediação na actividade da caça.

Não inclui:

- Criação de espécies cinegéticas (01499);
- Captura de baleias e de outros cetáceos (03111);
- Produção de couros e peles provenientes dos matadouros (10101);
- Caça recreativa e desportiva (93190);
- Actividades dos serviços para promover a caça comercial e a captura de animais com armadilha (94990).

02 Silvicultura e exploração florestal**021 Silvicultura e outras actividades florestais****0210****02100**

Compreende as actividades de: recolha, preparação e conservação de sementes de espécies florestais ou do outro material florestal de reprodução; exploração de viveiros florestais; operações de sementeira e plantação; operações de condução de povoamentos florestais (ex: limpezas, desbastes e desramações); e de ordenamento florestal. Estas actividades podem ser levadas a cabo em florestas naturais ou plantadas.

Não inclui:

- Cultura de árvores de natal (01290);
- Plantação, propagação de plantas para ornamentação (01300);
- Apanha de produtos florestais excepto madeira (02300).

022 Exploração florestal**0220****02200**

Compreende as actividades de: abate de árvores e operações complementares (ex: cortes de ramos em troncos abatidos, toragem, descasque, extracção - rechega e transporte próprio no interior da mata - e carregamento); produção de lenha e produção não industrial de carvão vegetal. Inclui fases de transformação efectuadas pelo responsável da exploração florestal.

Não inclui:

- Apanha de produtos florestais (excepto madeira) (02300);
- Produção industrial de estilha (16101);
- Produção de carvão através da destilação da madeira (20119);
- Produção de carvão animal e vegetal activados (20299);
- Transporte rodoviário de produtos da floresta por terceiros (49230).

023 Extracção de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, excepto madeira**02300**

Compreende nomeadamente a extracção de resina e gomas e respectivas operações complementares; apanha de outras partes das árvores florestais (ramos, cascas, folhas, frutos silvestres e raízes); apanha de cogumelos, bagas, nozes, musgos e líquenes e outros produtos florestais.

Não inclui:

- Cultura de cogumelos e trufas (01139);
- Cultura de frutos de pequena baga e de casca rija (01239);
- Apanha de lenha (02200).

024 Actividade dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal**0240****02400**

Compreende as actividades dos serviços executados por terceiros, à silvicultura e exploração florestal (ex: preparação de terrenos, inventário florestal; execução de avaliações da produção florestal; vigilância, detecção e protecção contra incêndios e tratamentos fitossanitários). Inclui consultoria em gestão de florestas.

Não inclui:

- Exploração de viveiros florestais (02100);
- Transporte rodoviário de produtos da floresta por terceiros (49230);
- Actividades de protecção civil (84233).

03 Pesca e aquacultura

Compreende, à pesca em meios marinhos e de água doce, quer em termos de capturas de peixes, crustáceos, moluscos e similares, quer de apanha de produtos (plantas, esponjas, corais, conchas e similares). Inclui aquacultura, actividades dos serviços relacionados e a transformação realizada a bordo de embarcações que se dedicam à pesca.

Não inclui:

- Captura de morsas e focas (01700);
- Actividades das embarcações que só transformam os produtos da pesca (102);
- Construção de embarcações (301);
- Reparação de embarcações (33150);
- Gestão de stock de peixe (74900)
- Pesca recreativa e desportiva (93190).

031 Pesca

Compreende as actividades de pesca, tais como: pesca no mar largo, em águas costeiras ou em águas interiores (salgadas, salobras e doces); apanha de espécies de animais marinhos e de água doce (moluscos, crustáceos, equinodermes, espongiários, etc.); caça de espécies de animais marinhos e de água doce (cetáceos, tartarugas, baleias, etc.). Inclui a pesca industrial e artesanal.

0311 Pesca marítima, apanha de algas e de outros produtos do mar**03111 Pesca marítima**

Compreende as actividades de pesca marítima (do largo, costeira e local) de peixes e de outros grupos de animais marinhos (moluscos, crustáceos, baleias e outros cetáceos, tartarugas, etc.). Inclui a pesca por navios – fábrica que pescam e submetem os produtos da pesca a uma ou várias operações de preparação e/ou transformação.

Não inclui:

- Captura de morsas e focas (01700);
- Apanha de algas e de outros produtos em águas interiores (03120);
- Actividades dos navios - fábrica que só preparam e/ou transformam os produtos da pesca (102);
- Aluguer de embarcações de recreio com operador (ex: cruzeiros de pesca) (50110);
- Serviços de patrulha, inspecção e protecção da pesca (84232);
- Pesca desportiva e recreativa (93190).

03119 Apanha de algas e de outros produtos do mar

Compreende nomeadamente a apanha de plantas ex: algas e de espécies de animais marinhos (moluscos, crustáceos, espongiários, equinodermes, etc.), pérolas naturais, corais, conchas e similares.

0312 Pesca em águas interiores e apanha de produtos em águas interiores**03120**

Compreende a actividade da pesca de todas as espécies animais em águas interiores e a apanha de plantas e outros produtos em águas interiores (para fins industriais, agrícolas e outros fins).

032 Aquacultura

Compreende a produção de organismos aquáticos (peixes, moluscos, crustáceos, plantas, etc.), utilizando técnicas que aumentam a produção dos organismos em questão para além da capacidade natural do meio ambiente.

0321 Aquacultura em águas salgadas e salobras**03210**

Compreende a cultura em águas salgadas e salobras; de peixe (inclui peixes ornamentais), de crustáceos e moluscos; produção de ovos de bivalves, juvenis de lagosta, pós - larvas de camarão e de outras espécies cultivadas em fase embrionária do ciclo biológico; algas e de outras plantas marinhas. Inclui as culturas em tanques ou reservatórios viveiros, unidades flutuantes e a exploração de unidades de reprodução.

0322 Aquacultura em águas doces**03220**

Compreende a cultura em águas doces: de peixe (inclui peixes ornamentais) de crustáceos e moluscos; de produção de juvenis de larvas, criadas em viveiros, em fase embrionária do seu ciclo biológico. Inclui a exploração de incubadoras para peixes e viveiros de rãs e crocodilos.

Não inclui:

- Criação de répteis (01499);
- Actividades de aquacultura em tanques ou reservatórios de água salgada (03210);
- Reservas de pesca desportiva (93190).

